



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

Cria o Curso de Agronomia na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos - UATA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFCG;

Considerando as atribuições da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, conforme Art. 10, Inciso I, do Regimento Geral da UFCG, e

Considerando as Resoluções 05/2006, 06/2006 e 07/2006 do Colegiado Pleno.

R E S O L V E, ad referendum

Art. 1º Criar o Curso de Agronomia, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos – UATA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, desta Universidade.

Parágrafo Único. O Projeto Político Pedagógico do curso de que trata o caput deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art. 2º A coordenação do curso será exercida por um Coordenador de Curso, em caráter pro tempore, designado pelo Reitor, até que sejam implementadas a estrutura e o funcionamento previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG.

Parágrafo único. O Coordenador pro tempore deverá encaminhar, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCTA, a proposta de Projeto Político Pedagógico do referido curso, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a sua designação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de abril de 2006.

**Vicemário Simões
Presidente**